



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal**  
**Itapoá - Santa Catarina**

**PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE LEI N.º. 12/2010**

**ASSUNTO: AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ  
NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL –  
CIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A autoridade proponente possui legitimidade e competência de iniciativa;

A espécie normativa é adequada aos fins almejados;

Quanto ao mérito, não verifico ilegalidades, uma vez que veio instruído com protocolo de intenções e parecer jurídico.

Assim, opino pela regular tramitação do projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno.

É o que me parece s.m.j.

Itapoá/SC, 5 de maio de 2010.

Marta Regina Bedin  
Procuradora Jurídica do Legislativo